



Projeto de Decreto Legislativo nº 60 / 2026

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao senhor (a) **Andreia Mendes da Silva**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor (a) **Andreia Mendes da Silva**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de abril de 2026.

Diocèlio Antunes Pruciano
Vereador - UNIÃO



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de abril de 2026.

Diocèlio Antunes Pruciano
Vereador - UNIÃO



Andreia Mendes da Silva é natural de Diamantino-MT, nasceu no dia 30 de janeiro de 1992, filha de Costantino Papa da Silva e Maria Aparecida Mendes da Silva.

2ª Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT), com trajetória marcada pela dedicação à segurança pública e pelo compromisso com o desenvolvimento social, consolidou sua carreira na 9ª Companhia Independente da Polícia Militar, onde atua desde 2015, destacando-se pela responsabilidade.

Com uma formação sólida e multidisciplinar, é licenciada em Pedagogia, tecnóloga e Segurança Pública e atualmente acadêmica do curso de bacharelado em Direito na UNEMAT, o que reforça sua atuação com conhecimento técnico e visão humanizada. Ingressou nas fileiras da Polícia Militar em novembro de 2014 e, em reconhecimento ao seu mérito, foi promovida à 3ª Sargento em 2021. Ao longo de sua carreira, desempenhou funções de grande relevância, (2017-2025) atuou na Seção de Gestão de Pessoas, Marketing, Logística e Patrimônio, além de Planejamento Operacional e Estatística, contribuindo para a eficiência administrativas da unidade.

Destaca-se também por sua importante participação (2021-2025) na Patrulha Maria da Penha, contribuindo diretamente no enfrentamento à violência doméstica e no acolhimento às vítimas. (2023-2025) serviu no Núcleo de Assistência Social do 14º Comando Regional, focando no bem-estar do efetivo e de seus dependentes. Atualmente, exerce suas funções na Polícia Judiciária Militar, onde aplica seus conhecimentos técnicos e jurídicos na correição e nos processos administrativos da instituição.

Sua trajetória é marcada por valores como disciplina, empatia e compromisso social, refletindo o equilíbrio entre a firmeza da atuação policial e a sensibilidade no cuidado com as pessoas.